DECRETO 020/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **MARIA OLANDA BINKOWSKI.**

DECRETA/RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora MARIA OLANDA BINKOWSKI , brasileira, servidora pública municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do RG nº 3.055.619-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.425.859-04, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais , com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 836,13, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 21 de janeiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje centro sul
Em 22 / 01 / 2016
Nº 841 pág 14